

**PROCESSO SELETIVO 01 - 2018**  
**APRESENTAÇÃO DE ESCOLARIDADE E ENTREVISTA**

Marcos Ferreira da Silva, Presidente da APAE de Miracatu, estado de São Paulo, por meio da equipe gestora de Educação, no uso de suas atribuições legais, no termo do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei nº 13.019/14, realizar-se-á o **Processo Seletivo - 2018** para a contratação de docente para provimento de vaga, abaixo especificado, sob o regime C.L.T. – Consolidação das Leis de Trabalho, para atuar diretamente na E.E.E. São Francisco de Assis.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. - O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover 01 vaga abaixo discriminada para a contratação por tempo indeterminado visando atender ao Programa Educação por meio de **ESCOLARIDADE (1ª Etapa)** e **ENTREVISTA (2ª Etapa)**.

1.2. - A contratação dar-se-á conforme orientação da Contabilidade Contratada.

1.2.1. - Em conformidade com a Lei nº 13.019/14, Art. 45, a APAE **está impedido para a contratação de Servidor ou Empregado Público.**

1.3. - A exigência para investidura no cargo, a carga horária e salário são as estabelecidas na tabela abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>
Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano – modalidade da Educação Especial)	01	R\$ 2.000,00	20h semanais	*ler itens e subitens 1.4.

**\*ESCOLARIDADE EXIGIDA**

1.4. - Para atuar na Educação Exclusivamente Especial – EEE, o docente deverá ter formação na área da deficiência intelectual na seguinte conformidade:

I - Licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;

II - Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área da necessidade;

III - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior com Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual – Carga horária 600h – nos termos da Deliberação CEE 112/2012;

IV - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior cursando pós-graduação com Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual – Carga horária 600h – nos termos da Deliberação CEE 112/2012; (será aceito somente com Atestado de Matrícula).

1.5. - A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á no site oficial da APAE de Miracatu e no quadro de avisos na própria sede.

## **II – DA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO E DA ESCOLARIDADE EXIGIDA**

2.1. - A entrega do **CURRÍCULO**, constante da **ESCOLARIDADE EXIGIDA**, implicará o candidato no conhecimento e na tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1. - Se for Currículo Lattes, solicitamos que seja impresso.

2.2. - A entrega do **CURRÍCULO** ocorrerá até dia 20 de fevereiro.

2.2.1. - Os horários de entrega do currículo na sede da APAE de Miracatu, localizada à Rua Benedito Moura, 35 - Jardim Miracatu, cidade de Miracatu/SP:

I – Manhã - das 9h às 11h30

II – Tarde - das 14h às 16h

2.3. - A entrega do **CURRÍCULO** deverá ser efetuada na secretaria da APAE.

## **III – DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. - O processo Seletivo será constituído por uma equipe de profissional da APAE que analisará em:

3.1.1. - **1ª Etapa – Escolaridade**

Classificação em conformidade aos critérios do item 1.4.

3.1.2. - **2ª Etapa – Entrevista** aos 5 (cinco) primeiros classificados.

Classificação por entrevista. A Entrevista ocorrerá em 22 de fevereiro.

3.2. - A **Classificação Final** dar-se-á com a somatória dos itens 3.1.1 e 3.1.2 no dia 22 de fevereiro.

3.2.1. - O Diretor Administrativo da APAE entrará em contato com o(a) professor(a) selecionado(a) por meio de contato telefônico, em apenas três tentativas consecutivas.

3.3. - A Classificação Final será fixada no quadro de avisos da APAE e no FACEBOOK DA APAE.

#### **IV – DA CONTRATAÇÃO**

4.1. – O(a) classificado(a) deverá comparecer à APAE munido(a) de documentos pessoais e receberá orientações contábeis para ministrar aulas no dia 26/02/2018 no período da manhã (das 7:30 às 11:30h)

4.2. - No surgimento de classes vagas, a APAE seguirá este Edital até o final deste ano 2018.

Miracatu, 15 de fevereiro de 2018.



Cláudio Ferreira da Silva  
Presidente